



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

CONTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA (TED) Nº 04/2023
QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E
PECUÁRIA E A EMBRAPA SOJA

1. Dados cadastrais da unidade descentralizadora

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Política Agrícola – SPA, Ministério da Agricultura e Pecuária

Nome da autoridade competente: Guilherme Campos Junior

Número do CPF: 048.890.978-30

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Política Agrícola - SPA/ Departamento de Gestão de Riscos - DEGER/ Coordenação-Geral de Risco Agropecuário - CGRA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 753, de 8 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2024 - Seção II.

b) Número e Nome da Unidade Gestora

UG que descentralizará o crédito: UG: 420012 - Gestão 0001 – Secretaria de Política Agrícola - SPA.

c) Número e Nome da Unidade Gestora

UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG: 420012 - Gestão 0001 – Secretaria de Política Agrícola - SPA.

2. Dados cadastrais da unidade descentralizada

a) Unidade Descentralizada: Embrapa Soja

Nome da autoridade competente: Alexandre Lima Nepomuceno - Número do CPF: 442.002.000-82

Nome da autoridade competente: Rogério de Sá Borges - Número do CPF: 746.780.279-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Soja

Identificação dos Atos que conferem poderes para assinaturas: Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação nº 14/2023, de 19/09/2023, publicada no BCA 47/2023, associada à Portaria nº 949/2020, de 28 de outubro de 2020 (designação do Chefe Geral da Embrapa Soja), e Portaria 1974/2022, de 05/12/2022 (recondução do Chefe Geral da Embrapa Soja) - Ato de Delegação de Competência do Chefe Adjunto de Administração: Portaria EMBRAPA Nº 295, de 02 de março de 2026.

b) UG SIAFI - Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: EMBRAPA/CNPSO - UG/Gestão: 135029/13203

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:
EMBRAPA/CNPSO - UG/Gestão: 135029/13203

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2023, celebrado entre a SPA/MAPA e Embrapa Soja, em 15/08/2023, sem acréscimo de valores ou produtos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - ITEM 5 DO TED

A vigência do TED passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 15/08/2023 e término em 31/07/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados pelo Termo Aditivo proposto.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sem acréscimo de valores ou produtos.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes.

ASSINATURAS

Unidade Descentralizada

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE LIMA NEPOMUCENO
Chefe Geral da Embrapa Soja

(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO DE SÁ BORGES
Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Soja

Unidade Descentralizadora

(assinado eletronicamente)
GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
Secretário da Secretaria de Política Agrícola - SPA



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO DE SÁ BORGES, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lima Nepomuceno, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR, Secretário de Política Agrícola**, em 07/05/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52416083** e o código CRC **7C77AECC**.
